# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4357** **Ji-Paraná (RO), 03 de outubro de 2024**


## SUMÁRIO


AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
EXTRATO.....PÁG. 01
ORDEM DE REINÍCIO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 02


## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90050/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4765/2024 Processo Administrativo n° **1-9151/2023 – SEMAGRI** torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei 14.133/2021, cujo Objeto **Aquisição de Material Permanente implementos agrícolas (plaina hidráulica e grade niveladora) através do convênio 286/SEAGRI/PGE/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**. Valor Total Estimado: R$ **94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais)**. Data de Abertura: 17/10/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 03 de outubro de 2024.

**GILMARA DE ANDRADE ALVES**
**Pregoeira**
**Decreto nº 4.765/GAB/PMJP/2024**

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ELETRÔNICA

Às 10:02 horas do dia 21 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 067/CMJP/2024-Pregão Eletrônico nº90009/2024.**Objeto da compra**: Aquisição de materias de informática para atender necessidade de manutenção dos serviços administrativos do Poder Legislativo de Ji-Paraná. Empresa Adjudicatária: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o n° **27.975.551/0003-99**. A Homologação pode ser acessada na integra no site: https://www.comprasnet.gov.br .Pregão Eletrônico N° 90009/2024 (Lei 14.133/2021). UASG 926295-CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA –RO.

Ji-Paraná/RO, 02 de outubro de 2024.

JONAS GOMES RIBEIRO NETO
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
**SUPECOL/CMJP**

## ORDEM DE REINÍCIO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN**
**GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON**

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.014/GESCON/SEMPLAN/2024**

*Determina à Empresa L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, a reiniciar a execução da obra de **Reforma da Biblioteca Municipal Dr. Cyro Escobar Ribeiro.***

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como através do Decreto n. 2819/GAB/PMJP/2024;

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra, qual seja, a necessidade de análise de adequação do projeto que culminou com a formalização de segundo termo aditivo de valor ao contrato,

**DETERMINA:**

I - O reinício, da execução da obra de Reforma da Biblioteca Municipal Dr. Cyro Escobar Ribeiro, objeto dos autos de processo administrativo n. 1-1293/2022 (FUNDAÇÃO CULTURAL/SEMPLAN), referente ao Contrato n. 001/FC/PGM/2023.

II A empresa **L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA** **deverá mobilizar a equipe para executar os serviços e concluir a obra dentro de 35 (trinta e cinco) dias, a partir dessa data, cujo prazo do contrato vencerá em 2/12/2024,** obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato, Projeto Básico, Planilhas e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, na data da assinatura.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/GAB/PMJP/2024

**L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
CNPJ N. 35.980.596/0001-18

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SIMONELLI FARIA**, **GERENTE GERAL DE CONTRATOS**, em 02/10/2024 às 08:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, **SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 02/10/2024 às 09:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO FREITAS SILVA**, **REPRESENTANTE DA EMPRESA**, em 03/10/2024 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1243785** e o código verificador **83698B4D**.

**Anexos**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 1 | Comprovante de Publicação (Portal) 2410030017 | 03/10/2024 | 1249572 |

**Referência:** Processo nº 1-1293/2022. Docto ID: 1243785 v1

Municºpio de J i-Paran®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRXNICO

| Tipo do Documento | Identifica´²o/Nßmero | Data |
|---|---|---|
| Ordem de Reinºcio | ORDEM DE REINFCIO DE SERVI¤OS | 03/10/2024 |

ID: 1249865
CRC: 0F4478E1
Processo: 0-0/0
Usu®rio: TAIS CORREIA ALVES
Cria´²o: 03/10/2024 11:59:10 Finaliza´²o: 03/10/2024 11:59:20
Processo Documento

MD5: 0DD96F00B06C44E9B6B5F9BFAEEFD0EF
SHA256: 3926ACCD0BD3281B112F570EE4181EA8E0355BC185213870A6336D873BA937B7

Sßmula/Objeto:
memorando

INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN | J i-Paran® | RO | 03/10/2024 11:59:10 |

ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| SOLICITACAO DE PUBLICACAO | 03/10/2024 11:59:10 |

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Memorando 116 | 03/10/2024 | 1249837 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1249865 e o CRC 0F4478E1.

# AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 56, 1º de outubro de 2024.**

**Designa comissão de recebimento do objeto de Contratação de Empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, mediante sistema de troca de botijões.**

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os Arts. 12 e 13 da Lei Municipal N° 3847/2022 que prevê a designação de uma comissão de recebimento do objeto do contrato, nomeado pela Alta Administração, considerando o contido no Art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de recebimento do objeto de contratação de Empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito em botijas de 13 kgs, mediante sistema de troca de botijões em sistema de comodato entre o Município de JiParaná e a empresa L. R. COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 28.873.375/0007-70 - através do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 90040/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos do Processo Administrativo nº. 1-6043/2024 SUPECOL, cujo processo derivado **é o de nº 1-12361/2024/SEMPLAN:**

**MEMBROS TITULARES**
**MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula 8197, ocupante do cargo efetivo Geógrafo;
**ZILANDA GUEDES**, matrícula 98363, ocupante do cargo em comissão Assessor Nível III;
**JOSÉ ROBERTO ROCHA**, matrícula 96575, ocupante do cargo em comissão Diretor de departamento;

**MEMBROS SUBSTITUTOS EVENTUAIS**
**RENAN GONZAGA DOS SANTOS,** Matrícula 98051, ocupante do cargo Gerente Geral de Convênios Estaduais;
**CLAYVER VINÍCIUS DE OLIVEIRA PISSINATI**, matrícula 96503, ocupante do cargo em comissão Supervisor de Planejamento Orçamentário;

**Art. 2°** Os servidores designados no Artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto fornecimento de Gás Liquefeito em botijas de 13 kg, deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024 e IN nº 05/SEGES/2027;

**Art. 3º** Aos membros da comissão de recebimento da prestação de serviços correlatos ao contrato designados no Art. 1º competem às seguintes atribuições e responsabilidades:
I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;
II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se estão de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024 evidenciando de forma clara e objetiva se o em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.
**Parágrafo único**. Ao presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento;

**Art. 4°** - Os servidores designados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário;

**Art. 5º** As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 1º/10/2024.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, **SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 01/10/2024 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1242795** e o código verificador **C85C07D8**.

**Cientes**

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|---|---|---|---|
| 1 | MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA | ***.367.148-** | 02/10/2024 07:41 |
| 2 | ZILANDA GUEDES | ***.974.932-** | 02/10/2024 08:11 |
| 3 | RENAN GONZAGA DOS SANTOS | ***.104.892-** | 02/10/2024 08:24 |
| 4 | JOSE ROBERTO ROCHA | ***.570.642-** | 02/10/2024 10:02 |
| 5 | CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI | ***.231.272-** | 02/10/2024 10:06 |

**Anexos**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 1 | Comprovante de Publicação (Portal) 2410020040 | 02/10/2024 | 1244699 |

**Referência:** Processo nº 1-12361/2024. Docto ID: 1242795 v1

Municºpio de J i-Paran®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

| Tipo do Documento | Identifica´² o/Nßmero | Data |
|---|---|---|
| Portaria | 056/2024 | 03/10/2024 |

ID: 1249860
CRC: CC41DD6F
Processo: 0-0/0
Usu®rio: TAIS CORREIA ALVES
Cria´² o: 03/10/2024 11:58:25 Finaliza´² o: 03/10/2024 11:58:44
Processo Documento

MD5: 09EE16A053CCD9CD56068C254343E5C6
SHA256: 1DF508561A870AD0FDE747E90E1585AF4D617D7A5BFC46571D838B4D6F183A61

Sßmula/Objeto:
memorando

INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN | J i-Paran® | RO | 03/10/2024 11:58:25 |

ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| SOLICITACAO DE PUBLICACAO | 03/10/2024 11:58:25 |

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Memorando 116 | 03/10/2024 | 1249837 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1249860 e o CRC CC41DD6F.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

## PORTARIA Nº 063/AMT/2024

**Dispõe o sobre o pagamento de despesa por meio de aditamento ao senhor Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2533, de 10 de outubro de 2013**

**Ney Campos Góes Junior**, Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 2809/GAB/PMJP/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**, Matricula 354, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT Decreto n. 2884/GAB/PMJP/2024, a título de adiantamento, conforme Processo Administrativo nº 1-8430/2024, e o que dispõe a Lei Municipal n. 2533/2013.

Órgão Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT;
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.99 Outros Material de Consumo: Ficha 1279 R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Ficha 1282 - R$ 500,00 (quinhentos reais)

**Art. 2º** O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiros do servidor, tendo 20 dias para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

**Art. 3º** Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

**Art. 4º** A Controladoria Geral do Município CGM, efetuará analise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à ao Setor de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Ney Campos Góes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 2809/GAB/PMJP/2024


# Diário Oficial
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

*Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"*



**Isaú Fonseca**
Prefeito

**Rodrigo Sampaio de Souza**
Procuradoria-Geral do Município

**Dandara Ceci Russo Santos**
Secretaria Municipal de Administração Interina

**Pedro Cabeça Sobrinho**
Secretaria Municipal de Planejamento

**Marcelo Barbisan de Souza**
Secretaria Municipal de Saúde

**Sérgio Adriano Camargo**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves**
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Ilson Morais de Oliveira**
Controladoria Geral do Município

**Eliane Santos Silva**
Secretaria Municipal de Fazenda

**Amauri Benedito**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Klecius Modesto de Araújo**
Secretaria Municipal de Industria e Comercio

**Elecimar Batista da Silveira**
Secretaria Municipal de Educação

**Bruna Firmino Enck**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Gezer Lima de Souza**
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses**
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Jucélia Vieira de Souza**
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

**Renato de Moura Sutile**
Fundação Cultural

**Vinícius de Oliveira Miranda**
Secretário Municipal de Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Vanda Aparecida Basso**
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Edson Jose Stefanello**
Superintendência de Compras e Licitações

**Édison Fidelis de Souza**
Corregedoria Geral do Município

**Arisandyna Santana Soares**
Coordenadoria de Comunicação Social Interina

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR**, **CHEFE DE GABINETE**, em 03/10/2024 às 09:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1247996** e o código verificador **AAC0C9E6**.

**Documentos Relacionados**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 1 | Oficio 56 | 03/10/2024 | 1248135 |

**Referência:** Processo nº 1-11938/2024. Docto ID: 1247996 v1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1241570** e o código verificador **08CBD399**.

**Cientes**

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|---|---|---|---|
| 1 | ZILDA DE JESUS RIBEIRO | ***.049.422-** | 01/10/2024 12:51 |
| 2 | EDISON FIDELIS DE SOUZA | ***.084.849-** | 02/10/2024 09:01 |

**Referência:** Processo nº 5-3930/2024. Docto ID: 1241570 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

## *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*

**PORTARIA Nº 262/SEMAD-GAB/2024**

**Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-3930/2024.**

**DANDARA CECI RUSSO SANTOS**, Secretária Municipal de Administração Interina, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 4774/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 198/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 985/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-3930/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de setembro de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-3930/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 30 de setembro de 2024.

Ji-Paraná, ao 01 dia do mês de outubro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*
**DANDARA CECI RUSSO SANTOS**
Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto n. 4774/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **DANDARA CECI RUSSO SANTOS**, **SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA**, em 01/10/2024 às 11:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.





Municºpio de J i-Paran®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRXNICO

| Tipo do Documento | Identifica´²o/Nßmero | Data |
|---|---|---|
| Anexo | Portaria 262-SEMAD | 03/10/2024 |

ID: 1247812
CRC: DD2992B6
Processo: 0-0/0
Usu®rio: CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA
Cria´²o: 03/10/2024 08:46:49 Finaliza´²o: 03/10/2024 08:47:01

Processo Documento

MD5: FB8B0DDCAE8699F4EB2D36373B28B645
SHA256: 5A045C5A01B5FCFE8765EC0403D5BB3C6B9D0C52AF3136FDD0D2C11A8D115376

Sßmula/Objeto:
Solicita´²o de publica´²o da Portarias no DOM.

INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| COGER - CORREG. GERAL DO MUNICºPIO | Ji-Paran® | RO | 03/10/2024 08:46:49 |

ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| ENCAMINHAMENTO/SOLICITA¤úO | 03/10/2024 08:46:49 |

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Memorando 340 | 03/10/2024 | 1247798 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1247812 e o CRC DD2992B6.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*

**PORTARIA Nº 265/SEMAD-GAB/2024**

**Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-2658/2024.**

**DANDARA CECI RUSSO SANTOS**, Secretária Municipal de Administração Interina, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 4774/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 199/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 989/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-2658/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-2658/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de outubro de 2024.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*
**DANDARA CECI RUSSO SANTOS**
Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto n. 4774/GABPREF/2024



Documento assinado eletronicamente por **DANDARA CECI RUSSO SANTOS**, **SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA**, em 02/10/2024 às 11:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1244743** e o código verificador **3E46BC42**.

Docto ID: 1244743 v1

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| Anexo | Portaria 265-SEMAD | 03/10/2024 |

ID: 1247815
CRC: C62383C9
Processo: 0-0/0
Usuário: CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA
Criação: 03/10/2024 08:47:13 Finalização: 03/10/2024 08:47:26

Processo Documento

MD5: 74E5C1BFA0011C7E028EA67EC40D583D
SHA256: DB9DFDE365993E7B53CE82061B1AE346A538529BA51184791F7D02627EE5D1F3

Sãmula/Objeto:
Solicitação de publicação da Portarias no DOM.

INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO | Ji-Paraná | RO | 03/10/2024 08:47:13 |

ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | 03/10/2024 08:47:13 |

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Memorando 340 | 03/10/2024 | 1247798 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1247815 e o CRC C62383C9.





Sangue é Vida

Homens e mulheres
com idade entre **18** e **60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM